



TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO

N.º 04/2011

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA SEMAD N.º 1371.01.04.05.810

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO - SF6

1. APRESENTAÇÃO

A AGB - Peixe Vivo é uma associação equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, pela Deliberação CERH/MG n.º 242 de 31 de maio de 2010, para prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí. A associação tem como finalidade a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas desenvolvidas na bacia dos rios Jequitaiá e Pacuí com o objetivo de melhorar a sua qualidade ambiental, assim como, quaisquer outros procedimentos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG).

2. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de profissional especializado para criação e manutenção de *website* para o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco (CBH Jequitaiá e Pacuí - SF6).

3. PRODUTOS

- Criação de *website* para divulgação das ações do CBH Jequitaiá e Pacuí: O *web site* deverá ser construído a partir do Joomla (sistema de gestão de conteúdos CMS), com base no modelo já utilizado no *website* da AGB Peixe Vivo (www.agbpeixe vivo.org.br) e possuir, no mínimo dois níveis de menu, sendo que o primeiro de conter, no mínimo: Página Inicial, CBH Jequitaiá e Pacuí, Bacia do Rio Jequitaiá, Bacia do Rio Pacuí, Instrumentos de Gestão, Notícias, Parceiros e Contato.
- Layout: o projeto gráfico desenvolvido deverá ser único e de propriedade e direitos do Contratante, será criado em um projeto de diálogo entre os envolvidos e alterado sem limitações de acordo com as vontades do cliente.
- Criação de WEB SITE para divulgação das ações do CBH Jequitaiá e Pacuí que deverá conter:



- “Página Inicial” - Página inicial da navegação do “web-site”, contendo informações gráficas, chamadas para seções fundamentais (a serem definidas pelo Contratante) e apresentação em animação para a página inicial.
 - Apresentação - será desenvolvida uma interface gráfica para o “web-site” que deverá ser complementar e incorporada na estruturação da página inicial, permitindo aos usuários buscar informações independentemente de usarem ou esperarem o carregamento da animação.
 - Todo o sistema deverá ser desenvolvido em modelo CMS (*Content Management System*) que permite ao usuário atualizar e manter dinâmico seu endereço eletrônico. Ao final do projeto deverá ser realizado gratuitamente mini-curso de 3 horas para duas pessoas, indicadas pelo Contratante, entenderem o funcionamento e necessidades para a atualização do “web-site”.
- Manutenção e atualização de informações do WEB SITE do CBH Jequitai e Pacuí: Durante a vigência do contrato, a contratada deverá responsabilizar-se pela manutenção técnica do WEB SITE e atualizar, com periodicidade definida, o conteúdo dinâmico, como agenda, notícias e galeria de fotos.
 - Produção de boletim informativo eletrônico mensal para o CBH Jequitai e Pacuí.
 - Hospedagem: Os domínios “www.cbhsf6.org.br” (exemplo), e outros que vierem a ser utilizados posteriormente, usados como redirecionamento à(s) área(s) de hospedagem do “web-site” são de propriedade do Contratante.
 - SEO (*Search Engine Optimization*) - Todo o site será criado e indexado para facilitar as buscas de ferramentas como Google e Yahoo.
 - A pesquisa junto ao CBH Jequitai e Pacuí e AGB Peixe Vivo, redação e postagem do conteúdo estático é de responsabilidade da Contratada.

4. ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas comerciais deverão ser entregues, impressas e assinadas pelos profissionais interessados, em envelope lacrado, na sede da AGB Peixe Vivo, na Rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, Centro, Belo Horizonte - MG, de 10/01/2011 a 17/01/2011, em horário comercial.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a assinatura do Contrato, a contratada deverá realizar reunião com a Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo, para o estabelecimento de rotinas de trabalho e demais contatos iniciais. A contratada deverá apresentar relatório de atividades, na forma a ser indicada pela AGB Peixe Vivo.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

6. FORMA DE PAGAMENTO

O valor total a ser pago à Contratada será dividido em 4 (quatro) parcelas mensais. Nestas parcelas incidirão todos os atributos e encargos previstos na Legislação. O pagamento realizar-se-á até o quinto dia útil de cada mês, por meio de RPA - Recibo de Pagamento de Autônomo.

7. DIREITOS AUTORAIS

A contratante terá todos os direitos autorais sobre as produções elaboradas pela contratada, nos termos da Lei nº 9.610/98 (Direito Autoral e Propriedade Intelectual). O contratado deverá entregar um documento assinado por seu representante, garantindo esses direitos à contratante na conclusão dos trabalhos solicitados.

8. DURAÇÃO

O prazo de duração do Contrato será de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado ou rescindido, em qualquer tempo, mediante anuência das partes.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

4341.18.544.011.4252.0001.33.50.41.31.1.1

10. DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a serem desenvolvidos serão coordenados pela Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

AGB PEIXE VIVO

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2011.